



<b>PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA</b>	Processos ético-disciplinares n°s 882750-2019, 1001991-2019 e 940043-2019.
<b>INTERESSADO</b>	PRESIDÊNCIA DO CAU/MG COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG GERÊNCIA JURÍDICA DO CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES

## DELIBERAÇÃO Nº 03 /2020 – CED – CAU/MG –

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de janeiro de 2020, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG n° 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária n° DPABR N° 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

- Considerando que a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando a Resolução CAU/BR n° 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Considerando a Resolução CAU/BR n° 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

- Considerando o artigo n°36 da Resolução CAU/BR n° 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre a designação de audiência de instrução para os processos ético-disciplinares.

### DELIBEROU:

01 – Informar o Presidente da realização das seguintes audiências de instrução de processos ético-disciplinares: a) n° **882750-2019** na sede desta Autarquia, no dia **25/03/2020, às 09h00min** e por convocar a Conselheira Relatora e coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo e como apoio a conselheira Marília Palhares Machado; b) n° **1001991-2019** na sede desta Autarquia, no dia **25/03/2020, às 10h30min** e por convocar a Conselheira Relatora Marília Palhares Machado e a coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo; c) n° **940043-2019** na sede desta Autarquia, no dia **25/03/2020, às 14h30min** e por convocar a Conselheira Relatora e coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo e como apoio a conselheira Marília Palhares Machado;

02 – Por solicitar ao Presidente a reserva da sala Márcia Ribeiro e o apoio de funcionário da gerência Jurídica do CAU/MG para a realização das audiências supracitadas.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

Marília Palhares Machado  
Coordenadora da CED/MG

Cláudio Mafra  
Membro Suplente da CED/MG

Claudio de Melo Rocha  
Membro da CED/MG